

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.282/2019**

**Credencia o Centro Educacional Infantil  
Crescer, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
5.648/2019 (Processo CEE-ES nº. 217/2018/SEP nº. 83596429), aprovado na Sessão Plenária do  
dia 01-10-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro Educacional Infantil Crescer, situado na Avenida Padre  
Manoel da Nóbrega, nº 1632, Bairro Interlagos, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro  
Educacional Infantil Crescer - Ltda, CNPJ nº. 18.579.261/0001-73, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de  
Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de  
2020.

**Art. 3º** Autorizar a oferta da Etapa da Educação Infantil, a partir de 1º de janeiro de  
2020.

**Parágrafo único.** A instituição de ensino solicitará o reconhecimento quando decorridos  
cinquenta por cento da fase de implementação da etapa autorizada.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 09 de outubro de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**